

## SEI - SISTEMA DE ENSINO INOVE

*O que era um sonho, hoje tornou se realidade, e está bem pertinho de você e de sua família.*

No intuito de que você não perca a oportunidade de continuar a oferecer ao seu(sua) filho(a) uma educação de qualidade e excelência de ensino e aprendizagem com princípios que primam a união da família com a escola, o caminhar e o integrar conceitos morais, éticos com um conteúdo riquíssimo para formação científica, bem como despertar no aluno suas habilidades e competências, a fim de atuar e participar da sociedade com diferença na aquisição do conhecimento e convivências significativas, que farão deste cidadão uma pessoa de grande valor. Estamos enviando a nossa circular para reserva de vaga no ano letivo de 2018.

### C I R C U L A R

## Matrículas

Senhores Pais e/ou Responsável,

Com o final do ano letivo 2017, aguardamos você para renovar a matrícula de seu(sua) filho(a), o mais rápido possível, a fim de garantir sua vaga. Ao mesmo tempo, agradecemos a confiança e colocamo-nos à disposição para sempre oferecer o melhor.

### **ROTEIRO DA RESERVA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

**Horário:** de Atendimento: das 8h às 19h

**Local:** Secretaria da Escola

**Período de Renovação:** 30/10/2017 a 15/12/2017

<b>TURMAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Educação Infantil - do Maternal I ao Jardim II</b>	30/10 a 03/11/2017
<b>Ensino Fundamental I – 1º e 2º Ano</b>	06/ a 10/11/2017
<b>Ensino Fundamental I – 3º e 4º Ano</b>	13 a 17/11/2017
<b>Ensino Fundamental I e II – 5º e 6º Ano</b>	20 a 24/11/2017
<b>Ensino Fundamental II – 7º e 8º Ano</b>	27/11 a 01/12/2017
<b>Ensino Fundamental II e Médio – 9º e 1º Ano</b>	04 a 08/12/2017
<b>Ensino Médio – 2º e 3º Ano</b>	11 a 15/12/2017

### **PROCEDIMENTO DE RESERVA DE VAGAS**

- **Preenchimento e assinatura da ficha de matrícula.**
- **Na reserva de vagas deverá ser pago o valor de R\$ 120,00 em espécie.**

Não deixe para a última hora! Qualquer acerto, que demande conferência, negociação, como por exemplo, setor financeiro, procurem fazer antes do período determinado para renovação.

A verdadeira educação é aquela que está pautada aos valores da família e comprometida com seu(sua) filho(filha) e vai muito além do ensino.

Atenciosamente,

Equipe Gestora

*“ensina a criança no caminho que deve andar, até quando envelhecer não se desviará dele.”*  
Provérbios 22.6

## ANEXO

1) No prazo estabelecido da renovação de matrícula, a documentação do aluno deverá estar completa:

- fotos 3x4 (atual);
- ficha do aluno (o responsável deverá ler e preencher corretamente os dados solicitados);
- Xerox do comprovante de residência, CPF e identidade dos pais/responsáveis;
- Xerox da Carteira de Vacinação;
- Xerox da Identidade e CPF para todos os alunos;
- Atestado médico para Educação Física (não apto a prática);
- Xerox do fator RH e tipo sanguíneo;
- Declaração de Quitação;

2) A falta de qualquer um dos documentos solicitados, impedirá a renovação de matrícula.

3) O pagamento das mensalidades atrasadas deverá ser efetuado em espécie, até o ato da renovação da matrícula.

4) A partir do dia 15/12/2017, cessará a responsabilidade da Escola quanto à reserva da vaga e turno. A partir desta data as vagas estarão disponíveis também para os alunos novos. Inclusive o pagamento dos livros poderá ser efetuado em até 9 vezes, no cartão.

5) No ato da renovação da matrícula o responsável deverá assinar, além da ficha da matrícula, a autorização de carteirinha definindo a cor (azul ou vermelha), o contrato de prestação de serviço semestral e receber o boleto com pagamento das 06 primeiras parcelas.

6) No ato da renovação de matrícula deverá receber a lista de material, o quais deverão ser entregues no período de 09 a 12 de janeiro de 2018.

### **Observações:**

1) A conclusão do processo de matrícula se dará com a assinatura do contrato de serviços prestados que deverá ser assinado com cuidado e em duas vias, no ato da matrícula.

2) A concessão de bolsa e/ou desconto, não será de caráter cumulativo a outros benefícios.

3) O valor referente a elaboração da carteirinha de identificação do aluno e responsável será efetuado no ato da renovação de matrícula.

4) Os pagamentos com todos os descontos concedidos pela escola deverão ser efetuados até o dia 05 de cada mês ao vencimento da mensalidade escolar.

5) É obrigatório que a xerox da documentação seja legível.

6) É obrigatório constar a assinatura dos pais do aluno, independente do estado de convivência. Responsável 1 pelo Contrato (Sacado) – será preenchido pelo responsável direto pelo pagamento da mensalidade. (Pai- Mãe- Avô – Avó etc.)

7) Qualquer solicitação relacionada à vida acadêmica do(a) aluno(a), só poderá ser efetuada através do responsável financeiro.

Equipe Gestora